



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.896, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 254/2023 – PROPPG, de 4 de outubro de 2023, que encaminha ata da nona Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção T2 – 2023; a Portaria nº 528, de 2 de setembro de 2021, alterada pelas Portarias nº 587, de 28 de setembro de 2021, e nº 381 de 23 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes Fabricio Jose Nobrega Cavalcante e Zoroastro Torres Vilar, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção.

Parágrafo único. O Coordenador e o Vice-Coordenador, deverão cumprir um mandato de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 26 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA